

DECRETO LEGISLATIVO n° 010/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

“ALTERA A DATA DA REALIZAÇÃO DA 526ª SESSÃO ORDINÁRIA MARCADA PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, no uso de suas atribuições legais, com estribo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERADO que fora deliberado em plenário, por ocasião da 525ª sessão ordinária, realizada na data de 07 de agosto de 2025, que a realização da 526ª sessão ordinária se daria na data de 12 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 1º, da Lei Municipal n° 624/2013, com redação alterada pela Lei Municipal n° 834/2024, que estabelece a data do dia 12 de agosto de cada ano, como feriado municipal do dia do Evangélico, em Viçosa do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado que a 526ª sessão ordinária que seria realizada na data de 12 de agosto de 2025, será realizada na data de 11 de agosto de 2025 (segunda-feira), às 19h:00min, no plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, aos 08 de agosto de 2025.

Francisco José Alves de Arruda
Presidente da Câmara Municipal